MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP N° 055/2020, DE 25 DE SETEMBRO 2020

Revoga a Resolução CONSUP nº 013/2016. Aprova o Regulamento para criação, suspensão temporária e extinção de cursos técnicos e superiores de graduação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo 23243.002260/2020-14, com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer nº 016/2020/CEE, e do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 009/2020, da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 25 de setembro,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Resolução CONSUP nº 013/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º APROVAR, nos termos e na forma constantes do anexo, o Regulamento para criação, suspensão temporária e extinção de cursos técnicos e superiores de graduação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 25 de setembro de 2020.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE